COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O SISTEMA PORTUÁRIO BRASILEIRO (PL 733/2025)

REQUERIMENTO N°, DE 2025

(Do Sr. ARTHUR OLIVEIRA MAIA)

Requer a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão Especial para debater o Projeto de Lei nº 733, de 2025, que "dispõe sobre o Sistema Portuário Brasileiro, regula a exploração dos portos, as atividades de operação portuária, o trabalho portuário e dá outras providências", com foco no fortalecimento da segurança portuária.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão Especial para debater o Projeto de Lei nº 733, de 2025, que "dispõe sobre o Sistema Portuário Brasileiro, regula a exploração dos portos, as atividades de operação portuária, o trabalho portuário e dá outras providências", com foco no fortalecimento da segurança portuária. Sugiro, para tanto, que sejam convidados os seguintes debatedores:

- Ricardo Lewandowski, Ministro da Justiça e Segurança Pública;
- Andrei Augusto Passos Rodrigues, Diretor-Geral da Polícia Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 733, de 2025, de autoria do nobre Deputado Leur Lomanto Júnior, tem como objetivo otimizar e modernizar as regras do Sistema Portuário Brasileiro, regulando a exploração dos portos, as atividades de operação portuária e o trabalho portuário.





A segurança nos portos brasileiros tem se mostrado uma preocupação crescente diante do aumento do tráfico de drogas, contrabando, evasão fiscal e outras atividades ilícitas que se utilizam dessas áreas estratégicas como canais de escoamento e entrada no território nacional. Além disso, os portos são fundamentais para a economia do país, sendo responsáveis por grande parte do comércio exterior, o que torna indispensável garantir sua integridade e funcionamento seguro.

Nesse contexto, a ação dos atores federais - em especial o Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Polícia Federal - é essencial para o enfrentamento dessas ameaças, bem como a implementação de políticas de segurança integradas e a coordenação com outras esferas do poder público e da iniciativa privada.

Diante disso, propõe-se a realização de uma audiência pública com a presença do Ministro da Justiça e Segurança Pública e do Diretor-Geral da Polícia Federal, com o objetivo de discutir os principais desafios relacionados à segurança nos portos brasileiros e promover o diálogo entre o Poder Executivo e o Legislativo.

A presença das referidas autoridades é fundamental para que o debate ocorra de forma qualificada, com base em dados concretos e experiências institucionais, contribuindo assim para a formulação de um marco regulatório moderno, mais eficaz e alinhado com a realidade nacional.

Nesse sentido, peço apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em 08 de outubro de 2025.

Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA



